Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 78.081**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.749, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que concede à Romaria Pedestre de Vila Arens ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado no histórico que acompanha a proposta.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 01-08-2017.

APROVADO
01/08/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az